

PORTARIA N.º 18/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 98 do Decreto 29.129/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Myllene Ramalho de Oliveira Mercês, matrícula 3132083 (cargo efetivo), para a função de gestor da parceria e como suplente a servidora Luciana Ferreira Ribeiro, matrícula nº 3091179 (cargo efetivo), do Termo de Fomento a ser celebrado com a Instituição abaixo:

PR 215417/2021 INSTITUTO DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA MÃO AMIGA, CNPJ N.º 12.779.465.0001-71 - Projeto Mídia de Maré

Objeto: Promoção da conscientização ambiental e cidadã, por meio da realização de Oficinas de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Comunicação Audiovisual. O projeto será desenvolvido através da temática da Educação Ambiental por meio da produção de conteúdo midiático resultante das oficinas em questão e com foco no atendimento socioeducativo a adolescentes em horário complementar ao da escola, visando atender o Eixo Prioritário III.

Público: 60 (sessenta) adolescentes entre 14 e 17 anos e onze meses, matriculados na rede pública de ensino e que residem na comunidade de Ilha de Maré, área de abrangência da Prefeitura Bairro II. Art. 2º As atribuições do gestor estão previstas em legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 19 de abril de 2022.

FERNANDA SILVA LORDÉLO

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

RETIFICAÇÃO

Na Portaria 014/2022, publicada no DOM 8262 de 08/04/2022, pag, 7

Onde se lê: Abimael de Souza Monção, Mat 3095159, Gestor de Núcleo II, Grau 54

Leia-se: Irlan Fernandes Serra, Mat 3029939, Chefe de Setor B, Grau 63

MATEUS GODINHO SIMÕES
Subsecretário

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

PORTARIA 011/2022

A Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso das suas atribuições, das Leis Municipais 4.231/1996.

RESOLVE:

Art.1 - Afastar no período de 02/05/2022 a 31/05/2022, por motivo de descanso remunerado os Conselheiros (as) Titulares e convocar seus respectivos suplentes, devendo os titulares retornarem as suas atividades laborativas no dia 01/06/22.

TITULAR	CONSELHO	SUPLENTE
ARACELI ARAÚJO SILVA BARBOSA	IX	MATEUS SOUSA NASCIMENTO
CELESTE CALDAS DE JESUS MACENA	VII	VALDEIR DE JESUS SANTANA
EVANICE RODRIGUES DE SOUZA DA HORA	I	CRISTIANA ELIAS DOS SANTOS SANTANA
MARIA APARECIDA SILVA LIMA	I	SANDRA SANTOS DE SANTANA
GRAZIELA DOS SANTOS CERQUEIRA	II	PRISCILA DE ALMEIDA ROCHA
JAILTON SANTANA DE JESUS	XIII	RAILSON CRISPIM PINHEIRO SANTOS
JUCINEIDE LIMA SANTOS DE JESUS	VI	ANATÁLIA BOA MORTE SOARES
TATIANA OLIVEIRA ARAÚJO	IV	ANA CRISTINA SANTOS DE SOUZA

Salvador, 19 de abril de 2022.

TATIANE PAIXÃO
Presidenta do CMDCA Salvador

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N.º 257

Aos vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte dois, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 257ª às 09h40min, através do aplicativo Microsoft-Teams, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Salvador: 1- Tatiane/SEGOV; 2-AnaBatista/SEM0B; 3 -Sheilla e Lucina/SPMJ; 4-Eliene/SMS; 5-Mateus/HC; 6-Renildo /Brisa-IBCM;7-Ana Paula/SMED; 08- Claudio/SEFAZ; 09-Sarita/FJS; 10-Mariana/UniãoSantaCruz;11-AdrianaSantos/SEMPRE;12-Michele/ACE; 13-Gildásio/Cintia/ACOPAMEC. Faltas justificadas de Ailton e Edileuza/AEEC, conforme lista de presença e com a seguinte pauta: 1- Relatos das Câmaras Técnicas; 2 - SIPIA; 3-Fluxo da Dispensa; 4-Status das Captações externas com recursos 2017 a 2021; 5- O que ocorrer. A presidenta saúda a todos os presentes desejando uma ótima reunião e procedendo com a chamada para verificação de quórum. Após confirmação de quórum da a boas vindas aos demais participantes e avisa sobre a importância de manterem os microfones fechados e que só seja aberto quando forem fazer o uso da palavra. Solicita a colaboração de todos para respeitar o tempo máximo de 05(cinco) minutos na fala, assim oportunizar a todos que desejem fazer o uso da fala ao tempo que informa que, conforme deliberação deste colegiado na AGE 256, realizada nesta data, a assembleia será gravada. Procede com o primeiro ponto de pauta, que se refere a continuidade do relato da Intercâmara Técnica de Políticas Públicas, Orçamento e Fundo. A conselheira Sheilla, coordenadora da Intercâmara, comunica que em virtude da ausência da relatora ela dará continuidade a leitura do relatório e pergunta se vai seguir a mesma dinâmica da assembleia passada, ou seja, a leitura por tópicos. Renildo (IBCM) pergunta se as três instituições que foram questionadas, na última assembleia, referente ao fluxo, serão

reapresentadas hoje. Sheilla (SPMJ) informa que a leitura do relatório parou na parte que se referia ao projeto da OSC ABRACO, que não chegou nas demais instituições, citadas pelo Conselheiro. Renildo (IBCM) diz que acha interessante definir como será a dinâmica previamente, para não votar as outras pautas do relatório sem precisar voltar para as mesmas discussões da assembleia passada. Ana (SEM0B) pergunta porque não faz a leitura do relatório na íntegra e depois se faz as considerações Mateus (HC) lembra que a sugestão foi que se fizesse um resumo do que já havia sido discutido e depois retornar com o restante da pauta. Sheilla (SPMJ) Então inicia com resumo da pauta de número 1-que tratou sobre dois documentos recebidos, onde o primeiro tratou sobre alta demanda, em Salvador, de acolhimento institucional de crianças e adolescentes oriundos de outros municípios, em que a Intercâmara definiu por levar discussão para Câmara de registro e inscrição e juntas elaborar Resolução conjunta, que trate sobre a temática; O segundo documento tratou sobre alta demanda por acolhimento no PPCAM-Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes ameaçados de morte, onde a Intercâmara definiu por ampliar a discussão, com toda a Rede, por se tratar de uma temática complexa. No segundo ponto de pauta foi falado sobre o projeto apresentado pela OSC NASPEC - pequenos recursos, visando utilização de recursos recebidos, via captação externa, onde a instituição apresentou como objeto a reforma da lavanderia. Ainda nessa reunião foi refeito o parecer da Dra Edna Tosta, assessora técnica CMDCA, que trata sobre a utilização dos recursos do Fundo para construção, ampliação, reforma, instalação, aquisição e locação de imóveis, bem como Resolução 137/2010 CONANDA, que trata sobre vedações na utilização dos recursos do FMDCA e sobre a Resolução CONANDA 194/2017, que versa sobre a possibilidade de utilização desses recursos, desde que utilizado para uso exclusivo da política de atendimento a infância e adolescência e o CMDCA delibere, através de resolução própria a aplicação desses recursos em aquisição, construção, reforma, manutenção e/ou aluguel de imóveis públicos e/ou privados. Como encaminhamento, com a concordância de todos, a instituição foi convidada para uma reunião, onde recebeu as devidas orientações e ponderações pela técnica Mariluce/CMDCA e Rita /FMDCA, sobre as adequações, solicitadas pela intercâmara, porém não conseguiram entregar em tempo hábil, para representação nesta assembleia. Na sequência foi apresentada o projeto da OSC Abraço, projeto aprovado no edital 003/2018, que por decisão do colegiado do CMDCA, na época, tendo em vista que havia recurso no fundo voltado para crianças com microcefalia, foi retirado do edital e deliberado o financiamento através deste recurso já disponível. Em virtude do atual contexto a instituição solicitou o arquivamento do projeto ABRACO a Microcefalia que foi deferido por este colegiado, através da Resolução 018/2021, e apresentou uma nova proposta que foi o projeto Abraçando Potencialidades, sendo analisado por esta Intercâmara, que solicitou algumas adequações, que foram atendidas. Ainda no mês de fevereiro a instituição encaminhou ofício informando sobre doação recebida no valor de R\$ 50 mil reais e solicitou a incorporação desse valor ao montante já disponível para financiamento do projeto, que passou de R\$ 200 mil para R\$ 246, 586,18 após retenção de valor específico do FMDCA. A Intercâmara deliberou pela aprovação do projeto e ampliação do recurso. O 4º ponto foi sobre a OSC Humana Brasil que enviou o projeto para ciência deste Colegiado. O projeto participou de seleção do PNUD Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Organismo Internacional e foi selecionada, estando executando o projeto da região nordeste, no município de Salvador e não será via FMDCA. Na sequência foi discutido sobre o projeto da OSC NEOJIBA, onde instituição mandou ofício informando sobre 03 (três) projetos aprovados para captação externa: 1- Musicalização: do berço ao palco; 2-Parque da música; 3-Núcleo de pratica musical NE de Amaralina com solicitação de arquivamento dos 02 (dois) primeiros para substituição pelo Projeto Primeiras notas: Salas de musicalização infantil, do Programa Neojiba, no valor de 643.766,97, que já estão disponíveis para financiamento, após captação externa. Em relação ao terceiro projeto, eles informam que conseguiram captar 439.900,00, sendo que o valor do projeto é 338.025,48, daí solicitam autorização para remanejar o excedente para o novo projeto, acima descrito. Intercâmara define pela aprovação no arquivamento dos projetos Musicalização: do berço ao palco e o Parque da música, bem como o redirecionamento dos valores captados para o projeto Primeiras notas: Salas de musicalização infantil. Quanto ao referido projeto ele deve ser revisto por esta intercâmara, por se tratar de reforma em uma sala de música, pois foram feitas algumas ponderações e deverá ser revisto pela Intercâmara. Na sequência foi analisado o Projeto NEO PROTEÇÃO do LABCM/ Martagão Gesteira, cujo objeto recaí na mesma proposta da OSC NACCI, ou seja, o projeto tem como objetivo geral a compra de material permanente, motivo pelo qual segue com encaminhamento a mesma proposta realizada com a OSC NACCI: a instituição será comunicada, através de e-mail, das devidas adequações com devolutiva em tempo hábil para avaliação desta Intercâmara e posterior apresentação na AGO, da próxima quarta-feira. Vale ressaltar que em virtude de representação do Martagão Gesteira, nesta Intercâmara, como convidado, foi possível realizar as devidas orientações e esclarecimento das dúvidas, ainda na reunião. O ponto seguinte é sobre os Protocolos de retomada das atividades (Os Bambas, Arte sem fronteiras, Sons do Bem, Santa Casa e MAPI). Informação que apenas a instituição. Os bambas do Sol Nascente enviou os protocolos de retomada e o Plano de trabalho, as demais não enviaram anexos. Ticiane (convidada) saúda a todos, se apresenta enquanto representante da OSC Neojiba, e pede licença para perguntar sobre as demandas que foram apresentadas para a referida instituição, pois gostaria de entender melhor. Sheilla (SPMJ) explica que provavelmente a instituição vai ser convidada para ter esse diálogo para evitar ruídos e ter todos os esclarecimentos. A Intercâmara propõe e o Colegiado delibera, então a proposta é ter esse momento com a instituição, porque, após análise do projeto, foi gerado algumas dúvidas e algumas ponderações que precisam ser sanadas, mas a instituição será avisada previamente. Ticiane (convidada) agradece. Ugo (convidado) pergunta se pode esclarecer suas dúvidas ou deixa para o final. Tatiane (SEGOV) diz que prefere que a conselheira siga com a leitura do relatório e ao final se abra para as dúvidas e questionamentos, no que o convidado, concorda. Sheilla (SPMJ) prossegue com a pauta da retomada, onde fala que então recebeu da OSC MAPI o ofício com a solicitação da retomada, e como a presidenta, havia colocado, na última assembleia, o plano de trabalho estava no Fundo, então foi solicitado que o Conselho oficiasse o FMDCA solicitando o parecer sobre esse documento. Sobre os Bambas foi constatado que havia obedecido todos os protocolos de Retomada e que eles já estavam aptos para retomar suas atividades. Dando continuidade a senhora Carlinda, convidada desta Intercâmara, representante da OSC Associação Sons do Bem se pronuncia e informa que ainda não enviou o protocolo de retomada, porque está aguardando a devolutiva do Plano de Trabalho, apresentado ao FMDCA em outubro/2021 e até a presente data não recebeu devolutiva. Intercâmara aprova os protocolos de Retomada dos Bambas do Sol Nascente e delibera por oficial o FMDCA sobre o plano de trabalho da OSC Sons do Bem e a Osc MAPI solicitando o plano de trabalho que não foi apresentado. Segue com o próximo Ponto de Pauta 8-Análise do Projeto TECULTURA projeto da OSC Associação Sons do Bem, aprovado em 2019, para captação externa, no valor de 400 mil reais, a instituição apresenta novo plano de trabalho com solicitação de atualização e redução do valor, que passaria para R\$ 146.529,18, em virtude de dificuldade na captação do recurso inicial, que foi previsto para operacionalização do projeto. Intercâmara aprova a atualização e redução do valor a ser captado pela instituição. Na oportunidade a instituição informa que enviou ofício informando sobre o arquivamento do projeto Espaço Acolher para Proteger. O próximo ponto 9- Projeto EMPODERA da OSC ISBET, aprovado para captação externa em 2019, estando no banco de projetos, solicita atualização e alteração no valor do projeto, que passaria de R\$ 124.000,00 para R\$ 300 mil reais. O projeto visa beneficiar adolescentes e jovens, do sexo feminino, contribuindo com o empoderamento social e econômico das mesmas. Solicita urgência, pois já possui o financiador e

este pede agilidade no processo. Após análise do projeto, foram sinalizadas algumas inconsistências no plano de trabalho: a exemplo do quadro de contratação de serviços de terceiros, sem retenção do ISS patronal; do público alvo compreender adolescentes e jovens; da exigência do ensino médio completo, considerando que são famílias acompanhadas pelo CRAS, CREAS, Egressas ou em cumprimento de medidas sócio educativas. Deliberado por nova avaliação do projeto, na próxima reunião, em virtude do avanço da hora, ficando as pautas de número 09 e 10 para a próxima reunião. Brisa (IBCM) solicita que a conselheira descreva as instituições que tiveram seus projetos analisados, pois ela não conseguiu acompanhar Sheilla (IBCM) pergunta se sobre os projetos ou sobre a retomada. Brisa (IBCM) diz que sobre os projetos Sheilla (SPMJ) informa que foram apresentados os projetos da ABRAÇO a Microcefalia, NACCI, NEOJIBA, Humana Brasil, Martagão Gesteira, Sons do Bem e ISBET e a Retomada dos Bambas, MAPI, Sons do Bem, Arte Sem Fronteiras. Brisa (IBCM) pergunta se nenhum teve aprovação direta, que ainda será feito novo contato, no que Sheilla informa que só aqueles que já estavam aprovados no banco de dados que deliberou para aprovação, os demais vão precisar de ajustes Ugo Melo (convivido) saúda a todos e se apresenta, enquanto supervisor do hospital Martagão Gesteira. Informa que sua Colega, Ana Lacerda, também está presente na reunião e é ela quem acompanha a Intercâmaras técnica de Políticas Públicas, como convidada do CMDCA, diz que acompanharam a assembleia ordinária da semana passada, onde ficou adiado essa discussão sobre o financiamento de projetos para construções, reformas e aquisição de equipamento, entre outros. Informa que apresentaram ao projeto Neo Proteção, ano passado, para captação externa e ele foi mencionado pela conselheira Sheilla e que já entendeu que haverá uma abordagem individualizada com as instituições mencionadas, mas deseja pedir brevidade, entende a necessidade de seguir todas as normalizações, porém queria lembrar de um webinar realizado em 2020, pelo Martagão Gesteira, onde a presidente do CMDCA e a secretária da SPMJ, também foram convidada e foi realizada uma discussão ampla sobre o entendimento da legislação e as possibilidades de atuação dos Conselhos, então entende que existe uma diversidade de alternativas, sabe que todos os presentes estão em prol da concretização de políticas públicas para crianças e adolescentes e sabe da importância de se pensar no coletivo. Continua dizendo que, neste evento, além de apresentar a realidade de Salvador, também apresentou a experiência exitosa de Curitiba e do Paraná, neste evento se falou do mesmo país e das mesmas legislações, embora saiba que cada Estado e município tenha a sua autonomia para estabelecer suas regras e normativa, que podem ser próprias ou específica de cada município e, na época, socializou um relato de experiência do hospital Martagão Gesteira, maior hospital pediátrico do Norte / Nordeste e também a experiência do Hospital Pequeno Príncipe nada mais, nada menos, que o maior hospital pediátrico do Brasil e é também um hospital filantrópico, que trabalha com os direitos da criança e do adolescente, na sua cidade, no seu estado, que apresentou também, na ocasião, os números dos recursos adquiridos, através de captação. Continua dizendo que, como todos bem conhece, com a captação externa, o Fundo fica com o percentual de 10 a 20%, para financiar as políticas de atendimento a crianças e adolescentes, então, naquele momento, foi apresentado experiências possíveis de se conseguir, através das captações externas, fortalecer a política dos direitos da criança e do adolescente. Finaliza dizendo que alguns podem estar perguntando o porquê dele estar mencionando esse evento, porém o que ele traz, por experiência própria, é que embora hoje esteja como supervisor de captação de recursos, ele entrou no Martagão como analista de projetos em 2017 e recorda que tiveram alguns projetos, daquela época, que não foram executados e essa situação prejudica a instituição e também o FMDCA/CMDCA, então reforça que se alguém tiver interesse ele pode enviar o link do webinar, realizado em 2020, onde tiveram vários palestrantes com mais de 03 (três) horas falando das possibilidades desses projetos serem financiados. Sheilla (SPMJ) diz que só a título de informação, o que a Intercâmara propõe é uma nova Resolução, pois a que temos, Resolução 015/2019, no seu artigo sétimo diz que "Não poderá ser firmada parceria com recursos repassados através do FMDCA para projetos, ações e programas assemelhados a políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente. Então diz que já foi discutido no passado com outras instituições, inclusive com o próprio Martagão, pois tem toda uma dificuldade de alinhamento quando se trata de políticas sociais básica, então é necessário rediscutir essa resolução já deixando claro que ela servirá para nortear as análises desta Intercâmara, do Fundo e da própria instituição na escrita do projeto, por essa razão a proposta do Conselho tem sido sempre de chamar a instituição e fazer esse diálogo, apresentando, muitas vezes alternativas, como substituição ou inversão do objeto/objetivo geral, de forma que assim se consiga caminhar e obter os resultados esperados sem infringir a Resolução. Ugo (convivido) fala que só para complementar gostaria de dizer que o Martagão tem conhecimento das normativas e sempre ouviu e acolheu as orientações, mas gostaria de reafirmar que trouxe esse evento que aconteceu em 2020, onde convidou o CMDCA/SPMJ justamente para se repensar e sobre o projeto Neo proteção, apresentado em dezembro, para captação externa vai ficar aguardando essa definição. Sheilla (SPMJ) diz que essa é justamente a proposta da intercâmara, se discutir uma nova Resolução, de imediato, para essas alterações e assim deixar mais claro o que pode e não pode. Ester (convivida) saúda a todos ao tempo que agradece com sua palavra de ordem, gratidão. Informo que sobre seu protocolo de retomada foi entregue em dezembro, após reunião com o fundo e a gestora de parceria, que entregou pessoalmente tanto ao FMDCA, quanto ao CMDCA, inclusive já recebeu seu apostilamento e está com tudo organizado. Renildo (IBCM) diz que a Resolução 015/2019, do CMDCA para captação externa, foi baseada nas Resoluções do CONANDA 137 e 157, como também nas legislações do MROSC, decreto Municipal e regulamento do FMDCA, quando se falou dos projetos das instituições ABRAÇO, ISBET, Sons do Bem e Neojiba, ele se referiu a obrigatoriedade dos projetos já estarem aprovados, como a Resolução 015/2019 foi publicada em cima de um diagnóstico que já se tinha, foi justamente para aprovar projetos dentro dessas regras e as empresas escolherem o projeto nesse banco de dados, por isso ele falou sobre esses valores com algumas entidades e a representante da instituição ABRAÇO mostrou posts de agosto de 2021, inclusive com ruído que foi feito o depósito diretamente na conta da instituição, mas depois se resolveu. Quanto as demais instituições ele visualizou o Sons do Bem e Neojiba, em um relatório que havia solicitado, que teve dificuldades no envio e depois o Fundo encaminhou, que foi do ano passado, mas lembra que não houve a aprovação dos relatórios gerenciais do Fundo, se não se engana, nos meses de outubro, novembro e dezembro, nem a prestação de contas do fundo, assim como ainda não foram feitos os planos de ação e aplicação com os recursos do Fundo, só para lembrar de alguns passos do fluxo, já estabelecido e que precisa seguir, para se ter certeza do correto direcionamento dessas ações, então quer entender o que está se colocando para votar, se são essas alterações, pois terá que discordar e solicitar que a sociedade civil tenha atenção e cuidado maior para que se tomem algumas providências. Sobre a situação trazida pelo representante do Martagão diz que essa discussão foi realizada em 2018/2019 com os procuradores do município, até porque além dessas unidades que o Martagão apresentou há outras unidades hospitalares no Brasil que apresentam projetos com esse objetivo e vem sendo financiados, inclusive houve uma reunião com os procuradores lá no Martagão e eles ficaram bastante sensibilizados, teve inclusive um projeto voltado para a compra de lençóis e vestuários, que no primeiro momento houve discordância, mas que depois em visita ao hospital, entenderam a necessidade. Em relação ao decreto do FUNDO Nº 11.496/1996, ele coloca o que tem que ser aprovado pelo CMDCA, coloca o artigo que Sheilla citou, que está lá na Resolução, o artigo 2º, descreve tudo isso, mas no item 4, fala que em caráter supletivo e transitório, de acordo com as deliberações do CMDCA, projetos de políticas sociais básicas e de

assistência social especializada para crianças e adolescentes que delas necessitarem, então os recursos do Fundo não pode ser transformado em uma regra de financiar tudo que for de política social básica, mas é preciso entender que o que o hospital Martagão faz, mesmo que possa ser catalogado como política social básica de saúde ou de assistência social, porque é uma unidade filantrópica e por ser filantrópica é uma entidade mista, porém o próprio decreto do Fundo legitima o CMDCA nessas exceções e foi algo que já foi discutido no Conselho e já se tinha avançado, inclusive com a presença de procuradores, então talvez alguns conselheiros, da Intercâmara, possa não ter feito essas leituras ou não tenham o conhecimento das legislações citadas, mas acha importante o Conselho fazer essa Resolução para deixar publicada para que não se fique indo e voltando com essa discussão a cada gestão. E sobre sua discussão na assembleia anterior, gostaria de dizer que não foi direcionada aos membros da Intercâmara de Políticas Públicas como se esses fossem responsáveis, ou a Sheilla ou Mariluce, que é técnica, até porque na sociedade civil tem essa discussão, que muitas vezes não se tem essa capacitação e aí pegam alguns que já foram para socializar as informações anteriores e por isso ele fala sobre esses projetos, especialmente esses que tem alteração nos valores com apresentação agora, como por exemplo o projeto TECULTURA, da Sons do Bem, que tinha sido de 2018, houve a prorrogação e depois o arquivamento, então se apresenta um projeto com outro nome e outras questões é um projeto novo e precisa se avaliar, antes de aprovar o repasse de recursos, se vai desarquivar o processo anterior que foi aprovado e direcionado recurso para um projeto que não foi aprovado e o doador não escolheu, então diz que esteve com Joana representante da instituição ABRAÇO, e ela mostrou nos posts e houve a compreensão que existiu fragilidades na comunicação, por isso ele perguntou, na assembleia anterior como se deu a entrada desse recurso no fundo, como foi essa atuação da entidade junto a empresa que doou e como essa empresa entrou em contato com o FMDCA ou CMDCA, como foi esse direcionamento para aportar nesse projeto, porque se ele não estava no banco de dados, como foi que a empresa teve acesso ao projeto. Rita, que já está há alguns anos no fundo, sabe e todos os demais devem estar capacitados para entender que só pode receber doação para projetos que estejam aprovados. Sheilla, que também é decana no Conselho, já foi técnica, secretária executiva e hoje é conselheira, também sabe que projeto no fundo, só é financiado quando esta devidamente aprovado, inclusive para captação externa, por isso se tem a Resolução 015/2019, que estabelece todos os passos de fazer o projeto, de acordo com o regulamento do Fundo, mas não pode dizer que vai financiar um projeto que não esteja aprovado, porque esta acima da Resolução e é uma coisa ilegal, por isso ele perguntou sobre a questão de votar sobre essa aprovação sem esses elementos para não estar aprovando uma verba para um projeto que não estava aprovado antecipadamente e isso todos sabem que não pode dentro da legalidade. Sobre o Martagão reitera que é preciso definir e trazer a tona esse caráter supletivo e transitório, entender que o CMDCA tem aprovado através de editais e Resoluções e de acordo com o MROSC, que essa aprovação está baseada no artigo segundo, item quarto, em caráter supletivo e transitório, e é preciso entender que a prefeitura de Salvador não tem um hospital da criança e o projeto que o hospital, tem apresentado durante esses anos, é algo que não esta sendo ofertado nem pelo Estado e nem pelo município e é importante não perder essa discussão que já foi travada com os procuradores. Sheilla (SPMJ) informa que sobre a OSC Sons do Bem, é um projeto aprovado em 2019, onde a instituição apresenta um novo plano de trabalho com redução no valor do projeto. Brisa (IBCM) diz que em nome da comissão gostaria de fazer algumas observações, que gosta de falar em assembleia aberta porque tem muitas instituições participando e para não ficar como lobo mau, com agouro, que só traz notícias ruins e que não presta, então agradece a conselheira Sheilla a sobre as ponderações em relação a Resolução e diz que ela se encontra no site do CMDCA, que é uma resolução muito bem feita e didática, tem modelos de documentos, em anexos, que basta ser preenchidos. Parabeniza o Martagão pela iniciativa de fazer esse encontro, para trazer esclarecimentos e se coloca à disposição para participar, caso queiram algum membro da Intercâmara ela se coloca a disposição para dizer num todo, o que é que mais se pontua e pede para que seja refeito, quais são os maiores índices de reflexões, deixar claro e pontuar isso para as pessoas e aí aproveita para dizer que é preciso ver os tópicos de um projeto, que o público alvo é importantíssimo e precisa estar muito bem claro, os objetivos específicos precisam aparecer como metas, no plano de trabalho, que a justificativa precisa trazer dados gerais que identifiquem o objeto e falem da sua importância, a metodologia é o que vai ser feito, enfim, além disso ela gostaria de sinalizar que ele seja bem vindo e que sua chegada possa trazer a celeridade que eles esperam para aprovar os projetos do Martagão, que é importante deixar claro na assembleia. Pede que a conselheira Sheilla repita qual o fluxo, deixar claro qual a porta de entrada para entrega dos projetos e como funciona os encaminhamentos para as análises dos projetos, para que ninguém fure fila e nos momentos de agendamento das reuniões de orientação que se possa estabelecer um prazo de devolutiva, pois tem esse histórico do Martagão de sempre apresentar projeto em cima da hora, diz que ela entende sua soberania no quesito assistência a saúde na infância e sempre prioriza, mas não tem essa devolutiva a contento e aí faz replica a Sons do Bem que fizeram reunião de orientação, que a instituição foi super acolhedora, primeira vez que viu uma instituição tão acolhedora com as orientações recebidas, que na grande maioria são muitas idas e vindas de justificativas cansativas, que é comum que as pessoas não entendam o que é feedback, pois tem gente fazendo pós graduação para aprender esse movimento, diz que são reuniões difíceis e ela conta com esse retorno, que a instituição foi tão solícita às orientações, ficou de fazer a devolutiva e nunca apareceu e aí vem com outro projeto, mas é preciso ter esse cuidado, pois se fica na expectativa para receber esse feedback e a instituição não dá, aí ela fala enquanto captadora de recursos da sua instituição, que só se tem a perder com essas atitudes, pois quanto mais projetos aprovados e validados pelo Conselho, mais chances de se conseguir recursos e sobre a orientação de Sheilla de não se colocar o objeto de compra como objetivo geral isso é para qualquer captação externa, pois ninguém quer que os bens de grande valor sejam as primeiras coisas a ser citadas, pois é a assistência ou o público alvo que deve ser o objeto Rita (FMDCA) sobre a fala do conselheiro Renildo referente ao Projeto da instituição ABRAÇO, ela diz que ele foi arquivado através de resolução emitida pelo Conselho, que ele tinha um valor de 200 mil, mas esse ano o dono da REDEMIX fez uma doação de 50 mil reais, que após retenção do fundo ficou no valor de 45 mil, então pelo que entendeu a instituição esta apresentando um novo projeto, Abraçando Potencialidades, onde solicita a soma desses 200 mil com os 45mil de doação da Rede mix e outra observação que gostaria de fazer é que os técnico no fundo não tem esse contato com os doadores, antes do dinheiro entrar na conta do fundo, então quando o dinheiro entra na conta que ela faz essa planilha com os direcionamentos sinalizados, sobre o projeto TECULTURA, ela não tinha o conhecimento porque ele não chegou no Fundo ainda, ficou sabendo esses anos em virtude de doação recebida, das Casas Pernambucanas, no valor de R\$ 260 mil, onde colocou no e-mail determinado 50% para o projeto TECULTURA, da Sons do Bem, e 50% para o IDSM/ Neojiba, esses comprovantes estão arquivados, serão digitalizados para serem enviados para o Conselho para conhecimento e entendimento Carlinda (convivida) saúda a todos (as) e diz que gostaria de aproveitar para parabenizar as conselheiras da Intercâmara, que são mulheres aguerridas e competentes, assim como o conselheiro tutelar, Matheus, que também compõe a Câmara, diz que é apaixonada pela área da criança e adolescência, independente de qualquer coisa, também dizer que como a conselheira Brisa não estava presente na ultima reunião da Intercâmara ela estendeu suas desculpas e falta de respeito para com a câmara, mas o que aconteceu foi que ela perdeu uma irmã de 48 anos e ficou sem cabeça para nada e como todos sabem, as coisas só andam se ela estiver a frente. Diz que em relação a fala do conselheiro Renildo, quanto ao projeto

TECULTURA, ela gostaria de informar que na assembleia anterior ela não estava apta para responder, mas que o projeto não passou na frente e nem no lugar de ninguém, foi um projeto aprovado em 2019, ainda na gestão do referido conselheiro e foi atualizado no ano passado pela presidenta Tatiane, Ad referendum, que a captação não foi feita passado por cima de ninguém, pois não é de seu feito e nem do seu caráter fazer nada que não esteja dentro dos seus critérios éticos, que ela enquanto contadora, não vai fugir da sua ética, que uma empresa de São Paulo entrou no site do CMDCA e escolheu o projeto da Sons do Bem e do NEOJIBA e que a gestora veio pessoalmente a Salvador e perguntou se ela aceitava receber o valor total e dividir com o Neojiba e ela, honesta como é, disse que não havia problema e assim foi feito e outra empresa, através da articulação das pernambucanas, também fez doação a Sons do Bem, diz que está falando isso porque, na última assembleia, quando Renildo falou sobre os projetos ficou parecendo que ela fez alguma coisa errada e ela ficou se questionando, mas depois que chegou em casa e colocou sua cabeça no travesseiro, pois dorme com sua cabeça tranquila e dorme super bem, pois não faz nada errado, não anda falsificando documentos, não é estelionatária, não é nada disso, é uma gestora nova que leva muito porrada, justamente porque ela quer a criança e adolescente como prioridade, se não quisesse estaria em outro espaço, finaliza dizendo que é só isso que ela queria dizer, mas também dizer pra presidente do Conselho que se sente muito honrada de vê-la nessa cadeira, pois ela é negra, assim como ela e quando um negro está numa cadeira, principalmente uma mulher, merece palmas. Agradece. Brisa (IBCM) solicita que a convidada diga seu nome, pois não conseguiu identificar Tatiane (SEGOV) pede desculpas sobre a impossibilidade de identificação das pessoas e diz que tentou resolver essa problemática, mas não conseguiu e vai tentar conduzir mesmo assim Brisa (IBCM) diz que então em decorrência dessa situação que as pessoas se identifiquem, pois não estão conseguindo vê o nome de ninguém ou então ligue a câmara Carlinda (convidada) se apresenta, enquanto gestora da Associação Sons do Bem. Sheilla (SPMJ) diz que conforme foi apresentado pelo Fundo, só para se ter esses esclarecimentos, todos os projetos citados já estavam no banco de dados do CMDCA e as empresas que fizeram as doações deram já especificando as instituições e os projetos, que a Intercâmara quando apresenta um projeto em assembleia ela não expõe todos os detalhes até para proteção da própria instituição, mas sempre que necessário, ela é chamada, orientada e oferecido todo suporte necessário Renildo (IBCM) pra mim algumas falas ai eu não sei como na passada ela disse que não estava muito bem, por isso depois que ela foi pensar e vê lá o que foi dito ai eu creio que ela não deva ter escutado na AGO passada e hoje também no início quando eu falei da anterior não se dirigia a nenhum membro da Intercâmara, especialmente a Sheilla ou a Marilúce, mas sim ao procedimento, baseado como já disse tanto no decreto do FMDCA, na aba de projetos aprovados se encontra a relação dos projetos aprovados, no caso de Carla, já que citou seu nome, sobre o projeto da Sons do Bem, tem o TECULTURA, mas só o nome e o valor, não tem nenhuma descrição. Diz que pode ter sido uma falha do Conselho, mas basta falar para se colocar as informações do projeto lá, pois se alguma empresa entra já consegue ver as informações no banco de dados sobre todos os projetos aprovados. O projeto TECULTURA tem um valor de 400 mil, mas não tem informações sobre objetivo geral, nem específico e nem público alvo, então gosta de falar de algo que tenha base e sobre a questão do financiamento não ficou obvio e nem claro, por isso vai falar diretamente pra comissão desses repasses de recursos, desses e-mails e gostaria de pedir a Presidente e a comissão que envie por e-mail essa comunicação do doador com o fundo e com o CMDCA, para que possa entender, até porque ele não fez nenhuma denúncia que a senhora Carla, da Osc Sons do Bem tenha feito algo de errado, só se reportou ao fluxo da Intercâmara e do CMDCA e foi bem direto nisso, caso tenha alguma dúvida, pode repetir com os mesmos termos que falou antes e está bem tranquilo, apesar das sequelas do covid, inclusive falou ontem com Tatiane sobre esta questão, sobre respeito dos conselheiros, pois mesmo com algumas divergências, e divergências sempre é bom porque toda unanimidade é burra, ele não está nesse espaço para puxar saco desta ou daquela pessoa por que também deseja continuar dormindo tranquilo e bem tranquilo como sempre faz todos os dias. Continua dizendo que o CMDCA não faz sindicância apenas de conselheiros tutelares, mas também de entidade, que podem ser representadas pelo Ministério Público e outros órgãos e se qualquer pessoa tiver algo sobre conselheiro ou conselheira tem todo o direito de direcionar a denúncia ou queixa pro CMDCA, vai ser aberto uma comissão que vai ser analisado pelos conselheiros de direito e/ou Ministério Público, caso alguém não fique satisfeito com as ponderações que ele faz, tanto ele quanto a conselheira Brisa, que representam a IBCM, podem encaminhar e-mail pro CMDCA que terá o maior prazer em responder toda e qualquer denúncia, pois tem total independência e não deve sua cabeça pra ninguém, não está ao sabor das mares da enchente ou de vazante e de quem está no poder e diz que assume o que fala, quem o conhece sabe, inclusive dos elogios sobre sua gestão, quando esteve presidente, não somente deste Conselho, que poderia até fazer um livro, mas seu ego nunca permitiu. Finaliza dizendo que tem um parecer da acessória jurídica do CMDCA, Edna Tosta desde o ano passado, não sabe se todos tem conhecimento, mas no parecer ela descreve as leis e Resoluções e fala da necessidade de criação da Resolução própria do CMDCA, inclusive ela não incluiu a Resolução CONANDA 157 OU 190, não lembra bem. Onde diz que todo CMDCA pode financiar em algumas situações específicas Sheilla (SPMJ) diz que foi apresentado esse parecer e também utilizado nas análises e discussão da Intercâmara. Renildo (IBCM) diz achar ótimo e continua dizendo que em relação a instituição ABRAÇO ele já havia entendido e Rita confirmou as informações, que o projeto vai ficar no valor de 246 mil, então não se opõe, o do ISBET ele não entendeu o valor, mas em relação a doação recebida pela Sons do Bem e Neojiba, ele gostaria de pedir que o Conselho e a Intercâmara socializasse os respectivos recibos e a comunicação que foi realizada, antes da votação para verificar se os fluxos seguiram conforme estabelece as normatizações, caso seja aprovado hoje os valores que já estavam antes ele não vai se opor, mas se for incluir valores com recursos que não se sabe como foi o fluxo, ele gostaria de saber antes da votação. Diz que só lembrando que tudo que se recebe no ano de 2021 deve ser analisado feito a prestação de contas do Fundo do ano de 2021 para depois se fazer o plano de ação e aplicação. Sheilla (SPMJ) diz que já foi aprovado no ano passado Renildo (IBCM) pergunta como se os valores entraram agora Tatiane (SEGOV) pede que o conselheiro conclua sua fala e depois ela faz suas considerações. Renildo (IBCM) reitera que esse dinheiro que entrou em 2021 deve ser feito a prestação de contas e o plano de ação e aplicação, pois assim separado cria essa confusão. Sheilla (SPMJ) fala que só a título de esclarecimento a solicitação da OSC ISBET, tem solicitação de alteração de valor, mas ainda não foi analisado, ficou para a próxima reunião, conforme leitura do relatório, quanto ao projeto da OSC Sons do Bem, aprovado em 2019, na gestão passada, no valor de R\$ 400 mil, ela solicita a diminuição do valor para 146.529,18, não é para aumentar, mas sim reduzir o valor original. Renildo (IBCM) diz que entendeu, mas gostaria só de verificar esses e-mails com as informações sobre as doações do referido doador destinando para os referidos projetos com as respectivas datas e finaliza dizendo estar pronto para votação. Tatiane (SEGOV) diz que antes da votação gostaria de fazer suas considerações, sobre o plano de ação e aplicação ele já foi apresentado e aprovado em plenário, até a gestão de 2022, se é preciso republicar ou atualizar é outro ponto; sobre os relatórios gerenciais do FMDCA ele chega ao CMDCA e é encaminhado para análise e apresentação da Intercâmara, pergunta a conselheira Sheilla se tem sido dessa forma. Sheilla (SPMJ) diz que os relatórios gerenciais do fundo têm chegado na Intercâmara, inclusive as reuniões contam com a participação dos técnicos do FMDCA, da sociedade

civil, através de conselheiros de direito e do Conselho Tutelar, através de Mateus, do CT II, inclusive a última reunião contou com a participação de Rita/FMDCA Tatiane (SEGOV) diz que as informações são só para esclarecimentos, para que todos fiquem na mesma página, que nem ela e nem o conselheiro Renildo participam das reuniões da Intercâmara, então tomam ciência das tratativas na assembleia, junto aos demais conselheiros, que não são integrantes da câmara, então acha importante o esclarecimento de dúvidas, diz que gostou muito das ponderações do conselheiro, que foi assertiva porque, muitas vezes, da forma que se fala, cada uma pode entender de uma forma diferente e reforça, que de fato, qualquer pessoa que desejar pode fazer denúncia, porém não será nesse espaço, de sessão aberta, que vá se tratar, caso seja competência ou prerrogativa para o próprio CMDCA apurar, será analisada e apurada em sessão fechada e caso haja penalidade a pessoa será responsabilizada. Continua dizendo que gostaria de fazer esse relatório sobre a fala do representante do Martagão, que participou sim dessa campanha, logo que assumiu a presidência em 2020, juntamente com a SPMJ e outros órgãos para tratar de movimentações das doações e houve o entendimento que outros estados e municípios vinham avançando nesse quesito, então o Martagão propôs alinhamento para que conseguíssemos turbinar as doações, via fundo, para o financiamento dos projetos e paralelo a isso, diante dessa demanda específica do Martagão foi solicitada a advogada do CMDCA para que ela pudesse fazer essa pesquisa de tudo que a Lei previa, acredita que ela tenha ficado uns dois meses nessa elaboração, que após finalização foi entregue a Intercâmara de políticas públicas, que paralelo a isso também tinha verificado essa demanda e acabou casando, e no final do ano saiu no relatório da Intercâmara esse indicativo que seria necessário fazer essa resolução do CMDCA para poder regular esses financiamentos de projetos, então a Intercâmara trouxe isso na sessão passada, onde a conselheira Edileuza falou sobre o parecer e a necessidade da Resolução e hoje a conselheira Sheilla trouxe esse resumo, mas daí ela sentiu a necessidade de resgatar porque todo esse trabalho que a Intercâmara fez, ficou parecendo que não estava sendo feito e é preciso da esse mérito pra intercâmara que tratou com muito carinho e usou todos os meios que podiam usar pra validar, então a proposta é aprovar esse relatório e a resolução que vai possibilitar o financiamento de projetos para construções, reformas, aquisição de equipamentos, entre outros. Continua dizendo que em relação aos comprovantes, solicitados pelo conselheiro Renildo, como Rita falou, ela já tinha feito a solicitação de cada doador e as indicações de cada um, como ele sabe o CMDCA não tem esses acesso, porque as tratativas são feitas via fundo, do qual existe um gestor e é ele, com sua equipe, que faz esse diálogo com os doadores, então o fundo já foi oficializado sobre essa necessidade e todos os conselheiros vão receber os comprovantes de doações de 2020/2021, muito embora a Intercâmara tenha trazido essas informações, através dos relatórios gerenciais recebidos mensalmente. Renildo (IBCM) por uma questão de ordem sugere que se faça uma republicação da Resolução anterior e acrescente o artigo 2º, item 4, do Decreto Municipal 11.496/1996, o qual já vai de encontro a essa demanda e já eliminaria essas dúvidas, ou mesmo acrescentar um outro texto, mas que além do relatório também seja aprovado essa questão de financiamento de bens permanentes e diz que só para acrescentar o hospital do Câncer de Barreiras para crianças e adolescentes já comprou equipamentos com doações de imposto de renda, fora outros dois programas que foram extintos, do governo federal, justamente para beneficiar crianças e adolescentes que tinham essa dificuldade, só para trazer o que pode ser feito de uma forma excepcional e transitória, não só emergencial, porque aí se refere a calamidades, porém, no caso, é suplementar e excepcional. Finaliza dizendo que se a gente entende que o Martagão tem algo a oferecer ao município de Salvador e que não há essa oferta, mas as crianças precisam, é necessário ter essa sensibilidade. Tatiane (SEGOV) agradece ao conselheiro e diz que para não ficar parecendo que essa proposta da Resolução seja só para beneficiar o Martagão, muito embora seja o que tem a maior demanda, na verdade vai beneficiar toda e qualquer instituição que apresente a demanda e quanto ao texto da Resolução para deixar registrado ela gostaria de solicitar que os termos jurídicos que serão tratados na resolução fiquem sob a responsabilidade da Dra Edna, já que ela vem caminhando, inclusive com minuta do que vai ser proposto, para depois ser apresentado em assembleia para aprovação e publicação, isso porque existe alguns aspectos legais a ser assegurados e não deixar brechas. Diz que se recorda de ter feito a pergunta se poderia ser retroativo, mas ela disse que não, infelizmente ela não pode participar dessa sessão, participou da fechada e por questão pessoal teve que se ausentar, mas vai verificar a forma mais ágil e publicar, após deliberação deste colegiado. Faz votação para aprovação do relatório da Intercâmara de políticas públicas, orçamento e fundo, que é aprovado por unanimidade. Mateus (HC) informa que teve que se ausentar por alguns minutos e gostaria de perguntar referente a aprovação do Martagão, se foi sobre atendimento exclusivo em massa, sobre inexistência, pois ele não entendeu direito. Tatiane (SEGOV) responde que não houve essa tratativa e passa para o próximo ponto de pauta, que se refere ao SIPIA, informa que também já foi discutido na assembleia fechada e traz mais para informes, explicando que trata se de um sistema de informações sobre todo e qualquer dado sobre violação de direitos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia, onde todo o Sistema de Garantia de direitos vai poder acessar. Referente ao município de Salvador haverá a capacitação de todos os Conselheiros de Direito e Conselheiros Tutelares, o regimento interno do próprio CT, já fala sobre a necessidade de se utilizar o sistema, desde 2009, mas devido a algumas questões alguns conselheiros já estão utilizando e outros não, então o CMDCA se aproximou dos CTs para poder entender o que estava acontecendo e puder articular com a SPMJ, para que todos possam utilizar o sistema, então o CMDCA entende que já pode deliberar sobre uma Resolução para uso do sistema até o dia 30/06/2022, dos conselheiros, ou seja até o final do primeiro semestre. Essa Resolução também vai constar de um acompanhamento do CMDCA as atividades dos Conselhos Tutelares, para que se possa dar esse apoio mais de perto com o objetivo de fortalecer e ao mesmo tempo não ser cúmplice de nenhuma violação de direitos de crianças e adolescentes, diz que acha muito positivo, enquanto gestora, deixar esse legado para a próxima gestão que vai estar assumindo. Finaliza com aprovação dos informes sobre SIPIA, por unanimidade. Mateus (HC) inicia leitura do relatório informando que ela ocorreu no dia 07/03/2022, via aplicativo Teams. Estiveram presentes os conselheiros de direitos: Ana Batista/ SEMOB; Mateus Russo/ Hora da Criança; Tatiane Paixão / Presidente do CMDCA; Luciana/ SPMJ; Cláudio / SEFAZ; Adriana / SEMPRES; Leu Brasil / União Santa Cruz; Gilca/ SMS; Renildo Barbosa / IBCM; a técnica Tainara/ CMDCA e as convidadas Conselheiras Tutelares Érica e Tainá, Leu Brasil sugere que seja revista a questão legal de implantação do plantão 24 horas. Questiona de quem seria essa competência? Entende que não é do CMDCA. Que deveria levar ao MP outras legislações que não acontecem com o C.T. Renildo Barbosa entende que o CMDCA tem responsabilidade sobre isso, no entanto deve-se acionar todos os responsáveis e coparticipes dessa provável deliberação. Ver se os órgãos ligados aos direitos da infância como SEMPRES, entre outros, chamando-os à responsabilidade, caso haja discordância. Leu Brasil sugere que seja oficiado ao CT para falar dessa pauta na Assembleia do CMDCA. A Conselheira Antônia sugere a formação de grupo para diálogo com a SPMJ sobre a situação. Coloca que não foram recebidos pela SPMJ, pelo subsecretário Mateus. No entanto, não houve agendamento prévio e solicitou a presença do CMDCA. Mateus Russo se coloca como parceiro e viabilizador dessa articulação com o governo. Tatiane traz sobre a pauta dos 6 novos CTs. Pelo PMIA cabe ressaltar que os CTs devem ser implantados. Renildo vê que a implantação dos CTs precisa acontecer, ainda que exista uma falha de estrutura nos CTs. Sugere uma reunião e visita nos Conselhos, inclusive ilhas, para deflagrarmos locais possível, MP, TSE, Defensoria e outros órgãos da infância para chama-los atenção ao processo de escolha dos CTs. Onde serão os CTs? Vê documentos dos índices de "violências" sofridas pelas crianças e adolescentes. Tainá (CT): sugere um

olhar para a região da CEASA que tem crescido bastante. Tatiane sugere que seja a região do CT de Brotas e Centro que é bastante extensa. Ficou como sugestão os seguintes locais para os e CTs: Subúrbio, CEASA, Nordeste, Cabula, Cajazeira, Brotas. Tainá sugere que seja solicitada a presença dos representantes que atendem hoje as áreas dos novos CTs. Criação do GT para discussões dos novos CTs. Leu Brasil sugere que a presidente crie a resolução para convocação dessa Comissão para os novos CTs. Tatiane ficou de agendar com essa comissão após a Assembleia Geral. Assim, foi encerrada a reunião. Renildo (IBCM) pergunta sobre uma fala referente a Plataforma /Subúrbio Mateus (HC) esclarece que é só Subúrbio. Tatiane (SEGOV) pede que lembre a sobre a comissão, como será formada. Mateus (HC) diz que ficou estabelecido definir após a assembleia. Tatiane (SEGOV) informa que colocou seu nome, mas acha importante a participação do vice presidente, mas que vai socializar por e-mail e quem tiver interesse vai informando, que quanto mais participantes melhor porque acelera os trabalhos. Renildo (IBCM) se coloca à disposição Tatiane (SEGOV) Faz votação do relatório da câmara de Infraestrutura e Legislação, que é aprovado por unanimidade. Passa para o próximo ponto de pauta -3-Fluxo da Dispensa- Tatiane apresenta o Fluxo da Dispensa de chamamento público, para financiamento de projetos em caráter de emergência, conforme estabelecido no plano de ação e de aplicação do CMDCA. Para que pudesse acontecer foi aberto um processo de consulta nº 124931/2021, para procuradoria do município com retorno favorável para dispensa e chamamento público, sendo iniciado a dispensa e após finalização deste processo iniciar o outro. Na sequência foi feito abertura de um novo processo nº 33114, onde foram anexados todos os documentos referentes ao processo da Dispensa com a inclusão das documentações das 33 instituições participantes, relatórios das reuniões e definições da comissão, publicações das deliberações da plenária do CMDCA e a publicação do resultado final, entre outros documentos. Com objetivo de agilizar o processo o CMDCA e a comissão decidiu solicitar das instituições selecionadas o check list de formalização de parceria com o Fundo, o que possibilitou a abertura dos 14 processos individuais: 1- Santa Casa de Misericórdia-PR 33919/2022; 2-Sons do Bem -PR 33921/2022; 3- MAPI PR-33922/2022; 4- Centro de Giro Santo Antônio de Pádua -PR 33925/2022; 5- Hora da Criança-33927/2022; 6- Projeto Axe /Arte e Educação - PR 33929/2022; 7- Grupo Recreativo Só Samba de Roda -PR 33930/2022; 8-Fundação Cidade Mãe -PR 33932/2022; 9- Arte sem Fronteiras -PR 33933/2022; 10- Lar Joana Angélica -PR 33936/2022; 11- Centro João Paulo II-PR 33934/2022; 12 -Santa Luzia -PR 33935/2022; 13-Projeto Axé/Tecendo Sonhos PR 35163/2022;14-União Santa Cruz -PR 33937/2022. Tatiane (SEGOV) agradece a participação de todos, inclusive da equipe do CMDCA, que trabalhou exaustivamente para conclusão dessa etapa. Informa que atualmente o processo está no FMDCA, em fase de análise de alguma pendência e gostaria de resgatar a informação sobre a elaboração de um parecer técnico emitido pelo CMDCA, assinado por um técnico do CMDCA e presidente, com objetivo de atestar que a instituição tem condições de executar esse projeto, faz questão de trazer a informação para não se pensar que poderia ter sido feito antes, tem que ser feito ao final do processo, já pronto para financiamento e aproveita para pedir a compreensão e colaboração em uma força tarefa, que vai verificar internamente a possibilidade de já antecipar essas visitas e pareceres, pois são muitas instituições. Finaliza Mateus (HC) aproveita para perguntar sobre o Edital MPT, as pontuações que foram realizadas pela SPMJ/Procuradoria em virtudes de ajustes necessários para que as parcerias sejam firmadas e queria saber como está o entendimento da Procuradoria neste processo de Dispensa, se já existe algum norteador, pergunta para não ter a surpresa de surgir um novo parecer, depois de assinado o financiamento do projeto. Tatiane (SEGOV) diz que acha importantes as colocações, para que todos esclareçam suas dúvidas e permaneçam na mesma página, referente ao edital MPT, por seu uma parceria nova e o recurso não passar pelo fundo, houve o convite para a SPMJ, para participar das tratativas porque o CMDCA é vinculado administrativamente a SPMJ, então foi aberto esse processo em julho de 2021, se não esta enganada, ele tem o numero 13.0666/2021, nesses processo se informa sobre a parceria e pede a Secretaria um representante para participar das tratativas e ela enviou um representante, só que como o registro não iria passar pelo Fundo, naquele momento a SPMJ não entendeu que precisaria remeter a procuradoria e não o fez, retornou o processo para o Conselho e seguiu junto com o CMDCA, quando chegou na fase final, no ato com o prefeito, em fevereiro de 2022, o procurador do gabinete do prefeito indicou que a SPMJ teria sim algumas responsabilidades de acompanhamento nessa parceria, porque era uma prerrogativa dela, então por conta disso a secretaria, de forma assertiva, não se sentiu segura de assinar os termos individuais, sem passar pela procuradoria da SPMJ, por conta disso a secretaria remeteu os termos para a procuradoria, através de abertura de processos, que foram apensados ao processo mãe, integral, para que o procurador tivesse ciência de tudo que estava acontecendo dentro do processo e assim opinar pela assinatura dos termos ou não. O procurador validou o processo do MPT sem necessidade de nenhum ajustes, inclusive nos termos, nenhuma virgula foi alterada, o procurador reconheceu a autonomia do CMDCA, como gestor da política setorial e validou tudo que tinha sido feito, após observação dos aspectos legais, mas embora tenha demorado um pouco, não houve alteração as diligências citadas de documentações, já havia sido cumpridas antecipadamente, pois no processo inicial, já havia sido solicitadas e ele validou como diligencia cumprida antecipadamente, ocorreu tudo de forma tranquila. Quanto a Dispensa, o conselheiro Renildo, que faz parte da comissão, participou, juntamente com a presidência, de uma consulta informal com o procurador para verificar a viabilidade da Dispensa, só após esse aval o CMDCA deliberou com segurança, formulou a consulta oficialmente e remeteu para o procurador do município, daí volta a dizer que essa minuta, com a devolutiva do procurador, foi lida em assembleia, onde o procurador dizia que colocasse o número na Resolução e publicasse no DOM, ou seja validando o instrumento que tinha sido apresentado pelo CMDCA, diz não se lembrar quando foi, mas basta fazer essa busca nas atas, que certamente haverá outros pareceres da procuradoria porque é um trâmite normal, todas as formalizações passam pelo procurador e se ele indicar algum tipo de diligencia o colegiado junto com as instituições estarão disponíveis para atender todas 100%, porque ninguém aqui quer fugir da legalidade, mas sim amparado pela Lei Tatiane. Finaliza perguntando se conseguiu esclarecer Mateus (HC) informa que sim, que sua pergunta é mais para saber se haveria mais algum trâmite na procuradoria para que as instituições não fiquem criando expectativas de que já vai assinar agora Tatiane (SEGOV) diz que sim, pois são procedimentos normais todas as formalizações, inclusive não se tem como fugir desse rito, ate mesmo o edital do MPT, que não iria passar pela procuradoria, ao final teve que mandar pelo processo único, não foi individualizado poque não se tratava de parcerias individuais. Mateus (HC) agradece as informações e diz que entende do fluxo, mas quer deixar claro para as instituições não criarem expectativas. Tatiane (SEGOV) diz que a única coisa que não se sabe ainda é sobre as visitas, se poderão ser antecipadas, porque se forem feitas hoje tem que colocar a data de hoje, daí ela não sabe, mas diz que

qualquer novidade ela socializa com todos.Selma (convidada) se apresenta, enquanto representante da Associação Santa Luzia e diz que embora Mateus já tenha feito esse questionamento, ela gostaria de saber se tem uma previsão, visto que é um processo emergencial e já está em 2022, quase no mês de abril e precisa de um retorno para passar para as famílias que serão beneficiadas com o projeto. Tatiane (SEGOV) diz que a pergunta é muito pertinente, porém o Conselho não tem como dar resposta, só mesmo o FMDCA/SPMJ, mas a solicitação de informações pode sair como uma deliberação do colegiado e depois socializar a resposta. Carlinda (convidada) pergunta se em virtude desse processo está sendo realizado de forma eletrônica, não seria mais rápido, pois antes era realizado de forma física e tinha todo um percurso, se o procurador também tem acesso dessa forma. Aproveita para dizer que ontem recebeu uma prestação de contas e queria aproveitar pra parabenizar, pois estava tudo muito bem organizado, então pergunta se dessa forma eletrônica, não seria mais ágil. Tatiane (SEGOV) explica que o objetivo é tornar mais rápido e mais prático, mas a visualização do processo só é feita para quem esta com ele em mãos, exemplifica que os processos foram criados pelo CMDCA, após deliberação da plenária, porque qualquer saída de recursos só acontece após essa deliberação, então os processos foram criados e enviados para fazerem as formalizações, a partir do momento que o FMDCA remeta para o Conselho ou para a procuradoria ou núcleo de formalização vai seguindo com o fluxo. Passa para o próximo ponto de pauta que trata dos STATUS das Captações externas com recursos recebidos de doações, através do FMDCA dos anos de 2017 a 2021, doações carimbadas, ou seja, o doador indica para quem ele quer fazer a doação e esse trabalho foi deliberação da Intercâmara de Políticas públicas, que reuniu essas instituições com pequenos recursos no FMDCA. Então o dialogo realizado foi que essas instituições ou apresentasse projetos ou disponibilizasse para que o CMDCA faça uma junção para a realização de um chamamento maior, tornando possível o financiamento de projetos, dessas instituições já foram enviados 05 (cinco) projetos, que já foram aprovados e enviados para o fundo para formalização: 03 (três) projetos do Martagão Gesteira, 01 (um) da Humana Brasil e o último da Mão Amiga, todos com processos abertos para formalizar a parceria, ai tem os trâmites todos de diligências e finalizando já temos dois do Martagão: Primeira Alimentação e Cobertos de Amor que já retornou ao CMDCA para a fase final que é a visita e parecer técnico, então a instituição deverá ser contactada para o agendamento da visita com a emissão do relatório e parecer, que é a parte final de formalização, ficando os outros três ainda no Fundo para sanar todas as pendências e passar também por essa etapa de finalização. As demais instituições estão em processo de envio ou análise dos projetos a exemplo do NEOJIBA, NACCI, ABRACÇO a microcefalia e Martagão com mais um projeto pra finalizar, então os processos estão caminhando com toda segurança para que ao final não seja barrado, então a Intercâmara teve um mega trabalho para poder alinhar e destravar esses projetos, só para socializar com todos que não estamos parados a Intercâmara tem uma demanda extensa, mas esta mobilizada trabalhando juntamente com a plenária, todo CMDCA envolvido, só nesse mês já é a terceira assembleia, foram duas fechadas o que faz com que a sociedade, muitas vezes, não fique sabendo, mas requer muito esforço de cada conselheiro (a) do CMDCA, porque a demanda é grandiosa, então traz essas informações e esclarecimentos para tentar amenizar um pouco essa ansiedade, pensa que quanto mais se faça com tranquilidade e transparência a resposta chega mais rápida e de forma eficiente. Exemplifica falando sobre a ultima assembleia onde a senhora Eliana trouxe a demanda de retomada da sua instituição e o parecer já tinha sido dado pelo procurador no dia 14/03, sendo que a assembleia foi no dia 16/03, então ela já tinha esse retorno, porém por uma demora do Conselho, em virtude de varias demandas, de não responder logo acabou gerando esse desconforto, então percebe que é preciso essas respostas de forma mais rápida, já esta trabalhando com a equipe para que se consiga dar respostas mais rápidas para a sociedade. Reconhece e se compromete a melhorar, finaliza agradecendo a presença e a participação de todos. Ester (convidada) agradece e pergunta sobre o processo do MPT, se houve prorrogação Tatiane (SEGOV) agradece pela lembrança e confirma que a comissão definiu pela prorrogação porque só havia três propostas e esse recursos não pode ficar parado porque senão retorna para o MPT, aproveita para solicitar que as instituições não deixe, de aproveitar a oportunidade, assim como algumas questões e ponderações feitas pelo MPT, que precisa ser esclarecidas, então a prorrogação também se deu para que todos tenham ciência dessas alterações e para aquelas instituições que já tenham enviado propostas e queira fazer alguma modificação, pode fazer e reenviar, pois será considerada a última proposta enviada. Carlinda (convidada) agradece a todos os conselheiros (as) diz que muitas vezes criticam, mas sabe que a demanda é muito grande e que não esperava de uma gestão governamental uma atuação tão eficiente e competente. Mateus (HC) informa que a Hora da Criança lançou o livro "Toda Criança é uma possibilidade - O diálogo entre a arte e educação" no dia 10/03/2022, cujo autor, Aldroado Ribeiro, pioneiro em arte e educação no país, apresenta toda uma teoria de responsabilidade social, sobre o emprego da arte na educação e fala um pouco da sua trajetória. Já está a venda e quem tiver interesse pode acessar no Instagram da Hora da Criança e tem o valor de R\$ 60,00, podendo ser adquirido através de pix. Tatiane (SEGOV) parabeniza e pede que ele envie para que possa publicar nas redes sociais do Conselho. Renildo (IBCM) sugere que o Conselho faça uma indicação recomendando o livro para ser utilizado no município, através da SPMJ ou SMED. Brisa (IBCM) verbaliza que fica a dica para a Secretaria de Educação adquirir para distribuir na próxima jornada pedagógica, pois é importante que os educadores (as) do município entendam que toda criança é uma possibilidade. Tatiane (SEGOV) agradece novamente, dizendo que encerra a assembleia geral extraordinária de nº 257ª, com essa informação valiosa às 11:59 minutos.

Salvador, 24 de março de 2022.

Sala das sessões

TATIANE PAIXÃO

Presidenta do CMDCA Salvador